DECRETO 129/2015

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis"

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 20 de Abril de 2015, em virtude do Feriado 21 de Abril "Tiradentes", sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 22 de Abril de 2015 (quarta-feira).

Art. 2° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 05 de Junho de 2015, em virtude do Feriado 04 de "Corpus Christi", sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 08 de Junho de 2015 (segunda-feira).

Parágrafo Único - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 14 de Abril de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal